



Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 8ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma extraordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020. Desta Comissão Eleitoral estiveram presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**, conselheira do Grande Conselho Municipal do Idoso e atual coordenadora da Comissão Eleitoral, além da presença das conselheiras municipais, a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi**. Representando o poder público nesta Comissão, estiveram presentes a **Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; o **Sr. Helio de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras; a **Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Substituindo a Sra. Severina Eudoxia da Silva, esteve presente a **Sra. Marinalva Cruz**, representando a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Contou-se também com a presença dos seguintes observadores, a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**, presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso; a **Sra. Rita Maria da Silva** e o **Sr. Wagner Paulo da Silva**, ambos representantes da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso; a **Sra. Cláudia Maria Beré**, Promotora do Idoso do Ministério Público de São Paulo; a **Sra. Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Daniel Alves Hernandez**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e comunica que a presente reunião terá como pauta uma breve avaliação da Assembleia Geral, realizada na data de ontem (22/10/2020) junto a população de São Paulo, sobre as eleições do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) e após a avaliação, deliberar sobre os pontos levantados e apontados, para os ajustes necessários.

Antes de abrir espaço de fala aos presentes, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa comunica que as atas das reuniões realizadas por esta Comissão, assim como da Assembleia Geral de ontem (22/10/2020) serão encaminhadas a todos na próxima semana. A conselheira então abrindo espaço aos presentes, pergunta se é preciso publicar no Diário Oficial da Cidade (DOC) um Edital de Chamamento para abrir as eleições, pois esta foi uma questão que surgiu ontem pelo Sr. Rubens Casado e ela não soube o responder. O Sr. Helio de Oliveira a responde dizendo que seria necessário verificar, pois não se lembrava. A conselheira Sra. Maria Rosaria Paolone também a responde dizendo que é necessário e que é publicado no DOC junto ao Regimento Eleitoral. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa agradece e comunica que irá verificar a questão.

A Sra. Sandra Regina Gomes pede a fala e comunica que a Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (CPPI/SMDHC) elaborou uma solicitação junto à Assessoria Jurídica da SMDHC para a possibilidade de extensão do mandato desta Comissão Eleitoral para até o dia 15/12/2020, e assim ter-se mais dias para realizar a eleição e finalizar todos os processos que a envolvem. Além de ter mais tempo disponível para a SMDHC realizar o processo de licitação para a contratação da empresa que cuidará das eleições no modo digital. A Sra. Sandra Regina Gomes comunica que pediu urgência para uma devolutiva e assim que a tiver, encaminhará a todos da Comissão por e-mail.

A Sra. Sandra Regina Gomes usando ainda seu momento de fala, comunica a Comissão que às Delegacias de Proteção não poderão ser mais disponibilizadas para a realização da eleição, por falta de infraestrutura do local. E, sendo assim, a SMDHC terá 15 (quinze) locais disponíveis a eleição. O Sr. Helio de Oliveira registra a informação e pergunta a Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso, quantos Centros Esportivos a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) disponibilizará. A Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso comunica que a SEME disponibilizará, até o momento, 10 (dez) locais. Ainda dentro deste tema, a Sra. Cláudia Maria Beré, pede a palavra e recomenda que a Comissão se esforce e investigue quais Subprefeituras estão sendo contempladas e quais ainda não, pois é preciso que tenha, ao menos, 01 (um) local de votação próximo a cada Subprefeitura da cidade, pois além de facilitar o voto, essa foi uma reivindicação

demandada pelo sociedade civil na Assembleia Geral de ontem, para assim, não haver mais reclamações. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, diante da discussão posta, comunica que não poderá enviar e-mails aos interessados, divulgando os locais, pois ainda não estavam todos definidos. A Sra. Sandra Regina Gomes concorda com a posição da coordenadora, pois será preciso esperar também uma devolutiva da Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo, sobre a disponibilização dos espaços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para realização da eleição. A Sra. Cláudia Maria Beré, pede a fala e relembra que na Assembleia Geral realizada ontem, foi sugerido os espaços de saúde para realização da eleição, pois seriam locais melhor distribuídos em cada Subprefeitura, mas que em sua visão, não seria conveniente realizar a eleição nesses locais, pois além de gerar aglomeração em espaços onde o grau de contaminação pode ser maior, trata-se do público idoso, que é de risco para essa doença. A Sra. Sandra Regina Gomes concorda com a fala anterior e que em sua visão seriam melhores os locais de Núcleos de Convivência (NCIs) ou nos Centro de Convivência Intergeracional (CCInter).

Seguindo, o Sr. Helio de Oliveira questiona e pede a reflexão de todos em relação a apuração dos votos, pois seguindo o Regimento Eleitoral, é prevista que seja realizada de forma presencial. A Sra. Sandra Regina Gomes concorda com a preocupação apresentada e acrescenta que será preciso para a eleição presencial, recursos humanos e treinamento para os mesmos, além de todo o equipamento individual necessário nesse momento de pandemia, como os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Álcool Gel 70%, entre outros. E que será necessário ver toda essa logística. Em relação a apuração dos votos, a Sra. Sandra Regina Gomes indica que será melhor acontecer no Polo Cultural da Terceira Idade, como está indicado no Regimento Eleitoral, pois o mesmo possui o salão principal reformado e grande. A Sra. Cláudia Maria Beré, propõe que seja pensada a possibilidade de fazer transmissão da votação por vídeo, de forma digital, para que não se concentre pessoas. A Sra. Sandra Regina Gomes concorda e coloca que a Comissão deve pensar sempre em evitar aglomerações e comunica que a CPPI fará uma consulta a Assessoria Jurídica (AJ/SMDHC) para verificar essa possibilidade. Ainda dentro deste tema, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa sugere que as pessoas que se candidatarem a fiscal para o momento da apuração, sejam pessoas abaixo de 60 anos, para evitar aglomeração de pessoas idosas. O Sr. Helio de Oliveira pede a fala e

comunica que deveria se evitar a ida dos candidatos ao local da apuração, para evitar as aglomerações, e diz que gostou da ideia da Sra. Cláudia Maria Beré, sobre realizar a transmissão da votação por vídeo. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa registra que este assunto que está sendo tratado nesse momento por esta Comissão, não foi tocada na Assembleia Geral de ontem e que alterar nesse momento poderia trazer ainda mais reclamações. O Sr. Helio de Oliveira a responde colocando que se esta Comissão têm a possibilidade de alterar esse parágrafo no Regimento Interno, deve ser feito. Pois só assim, se evitaria a aglomeração. E propõe que se todos estiverem de acordo, que seja feita essa alteração.

O Sr. Helio de Oliveira aproveita seu momento de fala e coloca a sua preocupação em relação a participação da pessoa idosa na eleição pelo meio digital, pois, por mais que tenha sido uma reivindicação demandada na Assembleia Geral de ontem, a grande maioria das pessoas idosas ainda não possuem familiaridade e nem equipamento. A Sra. Cláudia Maria Beré entende a preocupação trazida, mas comenta que a questão digital, ao seu ver, será simples e poderá ser acessada por smartphone para votar. A Sra. Sandra Regina Gomes pede para que o Sr. Daniel Alves Hernandez se pronuncie sobre a questão da eleição digital, pois o mesmo está contribuindo diretamente para escrita do Termo de Referência (TR) para o processo de licitação junto da Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF/SMDHC). O Sr. Daniel Alves Hernandez se pronuncia dizendo que a questão de poder votar por smartphone, vai depender da empresa contratada. Ela que dirá se poderá se votar por smartphone ou somente pelo computador. A Sra. Sandra Regina Gomes agradece e comunica que após a empresa ser contratada, a Comissão Eleitoral deverá sentar com ela e apresentar o que espera da plataforma para votação.

Dando seguimento, a Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo pede a fala para apresentar o andamento na disponibilização dos espaços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para realização da eleição. Informa que apresentou a situação ao Gabinete da Secretaria e foi informada que se a eleição for realizada durante o final de semana, seria disponibilizado os espaços da rede direta da SMADS: os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Diante da demanda que os serviços vêm recebendo, durante a

semana não seria possível essa disponibilização, até por questão de segurança para todos. A Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo informa ainda, que as redes indiretas (NCIs e CCinter, por exemplo) não foram disponibilizados. Em relação aos recursos humanos, a SMADS não teria disponível.

A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa agradece a participação de todos e pergunta ao Sr. Daniel Alves Hernandez se para enviar o Termo de Referência (TR) era necessário ter todo o cronograma da eleição fechado. O Sr. Daniel Alves Hernandez a responde que sim, é necessário ter toda essa informação. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa propõe então a todos, que a eleição passe do dia 18/11/2020 (quarta-feira) para o dia 21/11/2020 (sábado) para assim, terem os CRAS e CREAS disponíveis. O Sr. Daniel Alves Hernandez, diante da proposta, comenta que ter somente cerca de 01 (um) mês para realizar o processo licitatório é muito apertado, correndo o risco de chegar o dia da eleição e não ter nenhum software para colher os votos, e propõe que seja jogada a eleição para daqui 02 (dois) meses. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa entende a preocupação com o prazo curto apresentado, mas que o GCMI não teria saída, pois o mandato se encerra dia 30/11/2020 e é preciso fazer a eleição. E por mais que a CPPI/SMDHC tenha entrado com um pedido de postergação junto a Assessoria Jurídica (AJ/SMDHC), a Comissão Eleitoral precisa trabalhar com o cenário posto hoje. A Sra. Sandra Regina Gomes pede a fala e diz que os 02 (dois) meses propostos pelo Sr. Daniel Alves Hernandez não seriam possíveis, por questões já tratadas por esta Comissão, e relembra que pediu urgência para a Assessoria Jurídica (AJ/SMDHC) analisar a solicitação da postergação até o dia 15/12/2020, e dessa vez, com argumentos sólidos apresentando os motivos e necessidades da postergação. E ressalta a importância no envio das atas desta Comissão, para fortalecer os argumentos.

Seguindo, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa comenta com todos que diante de todas as colocações e cenários, a Comissão não conseguiria fechar nada. A Sra. Sandra Regina Gomes sugere que seja realizada outra reunião extraordinária no dia 26/10/2020 (segunda-feira), às 14h00, substituindo a reunião semanal que a CPPI tem junto ao GCMI, pois a prioridade é a eleição do GCMI. E que, provavelmente, a Comissão teria a resposta sobre a postergação ou não do mandato. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa agradece a disponibilização e abre a possibilidade de uma nova reunião extraordinária da Comissão Eleitoral.

A resposta de cada membro presente desta Comissão Eleitoral, indicando se estará presente ou não na reunião sugerida, é apresentada abaixo:

NOME	RESPOSTA
Maria Rosaria Paolone	Presente
Maria Aparecida Ribeiro Costa	Presente
Gasparina Alves da Costa Parussi	Presente
Claudia da Rosa Lima Romualdo	Ausente
Helio de Oliveira	Presente
Dineia Mendes Araújo Cardoso	Presente
Marinalva Cruz	Presente
Sandra Regina Gomes	Presente

Agenda-se, portanto, nova Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral para o dia 26/10/2020 (segunda-feira) às 14h00.

A Sra. Cláudia Maria Beré comunica que não poderá estar presente, mas que o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmera poderia acompanhar representando o Ministério Público. A Sra. Cláudia Maria Beré reforça a importância de se realizar a eleição também de forma digital, por todas as questões já tratadas, pois sem isso, não deverá ter eleição do GCMI. E comunica que chegou a rascunhar uma recomendação para a SMDHC e ao GCMI, mas que não enviará ainda, pois acredita que os dois espaços tenham capacidade de resolverem a situação juntos. E sugere que mesmo com o cenário ainda incerto em relação à prorrogação ou não, a Comissão poderia adiantar o cronograma da eleição, podendo assim, adiantar um possível trabalho que teriam na próxima reunião (segunda-feira).

A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa abre novamente aos presentes para avaliação do cronograma sugerindo a alteração no período de inscrição, pois o mesmo não poderia ter seu início na data antes acordada (26/10/2020). A Sra. Marinalva Cruz, questiona se seria necessário alterar a data de início das inscrições, pois como a inscrição não será realizada pela empresa contratada e sim direto por e-mail, não precisaria ser alterada. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pergunta se não é necessário publicar o Regimento Eleitoral no DOC para abrir as inscrições. A Sra. Marinalva Cruz a responde dizendo que na próxima reunião seria para definir todas as questões (cronograma, regimento Eleitoral, entre outros) para publicar no DOC. Após discussão da pauta pelos presentes, a Sra. Sandra Regina Gomes, visando a demanda de dar uma devolutiva ao Sr. Daniel Alves Hernandez para enviar o Termo de Referência (TR), propõe para fins de organização, votação para definir se a eleição seria fechada no dia 21/11/2020, ou se seria melhor definir o dia da eleição somente na próxima reunião (segunda-feira), onde, provavelmente, a Comissão teria a resposta sobre a postergação ou não do mandato.

O voto de cada membro presente desta Comissão Eleitoral, indicando sua escolha, é apresentada abaixo:

- Opção 1 - Fechar o dia 21/11/2020 como a data para a eleição
- Opção 2 - Fechar a data da eleição na próxima reunião (segunda-feira)

NOME	VOTO
Maria Rosaria Paolone	Opção 2
Maria Aparecida Ribeiro Costa	Opção 2
Gasparina Alves da Costa Parussi	Opção 2
Claudia da Rosa Lima Romualdo	Opção 2
Helio de Oliveira	Opção 2
Dineia Mendes Araújo Cardoso	Opção 1
Marinalva Cruz	Opção 2

Sandra Regina Gomes	Opção 2
---------------------	---------

Define-se, portanto, fechar a data da eleição na próxima reunião, dia 26/10/2020 (segunda-feira) às 14h00.

Por fim, a Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo comunica a todos que conseguiu trocar o compromisso agendado que tinha no dia 26/10/2020 (segunda-feira), podendo assim, participar da próxima reunião da Comissão Eleitoral.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 23 de outubro de 2020.